



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Resolução Nº 01, de 29 de abril de 2014, art.5º, inciso IV, encaminho a V.Excelência o Relatório do 1º quadrimestre de 2023 para sua ciência.

1º QUADRIMESTRE 2023.

OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

- Apreciação e acompanhamento de **345** processos de pagamentos, sendo: **243** Orçamentários e **102** Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e a veracidade dos documentos fiscais, todos os processos estão assinados pelo Contador e Presidente da Câmara, as transferências on-line de pagamentos estão assinados pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor Geral.

Os pagamentos feitos a Seguridade Social, Regime Geral de Previdência dos funcionários comissionados e dos agentes políticos estão em conformidades, assim como os pagamentos efetuados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos recolhidos dentro do prazo e sem multa.

DUODÉCIMOS:

Foram recebidos a título de duodécimo no período auditado.

Janeiro	R\$ 1.370.000,00
Fevereiro	R\$ 1.370.000,00
Março	R\$ 1.370.000,00
Abril	R\$ 1.370.000,00

Total R\$ 5.480.000,00

Despesas pagas no 1º quadrimestre 2023.

Total R\$ 3.196.678,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Foi verificado o Demonstrativo do período de **maio/2022 a abril/2023** percentual de **1,68 %** da Receita Corrente Líquida do Município, publicado no Jornal do Município em: **26/05/2023**.

Estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, também em atendimento a Legislação Federal, foi publicado no site do Tesouro Nacional e enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

REGIME DE ADIANTAMENTOS:

Verificado o Adiantamento através da Nota de Empenhos nº: **22** destinado as pequenas despesas.

Foram verificados a veracidade dos documentos fiscais, e que os mesmos estão sobre a responsabilidade de servidor e não de agente político.

Parecer favorável deste controle com a prestação de contas.

DAS LICITAÇÕES:

Não houve licitações no período auditado.

CONTRATOS:

Verificados também a execução dos contratos: Fiorilli, Link Card. Administradora (combustíveis), Guivi, Locação de impressoras, 4I Net. (internet banda larga), EFP Serviços de Vigilância 24 horas não armada.

Tendo parecer favorável deste controle quanto à execução.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Nº de servidores efetivos: **28**

Nº de servidores comissionados: **31**

Nº de cargos comissionados provido por servidores efetivos: **1**

Nº de estagiários: **19**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

OBS: Não houve Contratação de pessoal por tempo determinado.

RELATO TAMBÉM:

Que através de exames específicos da despesa no período auditado não foi evidenciado verbas de gabinete e ajudas de custo. Os subsídios dos Vereadores não tem gratificação de cunho trabalhista, (como o 13º salário), não há indenizações pelo comparecimento em sessões extraordinárias.

Não houve pagamentos de anuidade de servidores em conselhos profissionais como **OAB, CREA, CRC**.

Não há gastos com telefonia celular.

Não há despesas com multas de trânsito dos veículos da frota da Câmara.

Não há despesas com Assinatura de TV a cabo e nem de revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

Não foram detectadas pendências, junto a Receita Federal, conforme diagnóstico fiscal realizado em **10/05/2023**.

Votorantim, 26 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Silvio Ap. Alest

Assessor de Controle Interno

Ciente.

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno.

Em, 26 / 05 / 2023

Presidente da Câmara Municipal.

Thiago da Silva Schimim,
Presidente